



**AUTÓGRAFO DE LEI N°6559**  
**PROJETO DE LEI N° 72/2025**

*Institui no âmbito do município de Pirassununga, a Política Pública Municipal de Apoio aos Pacientes com Alzheimer, voltada ao incentivo ao uso de pulseiras de identificação, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Política Pública Municipal de apoio aos pacientes de Alzheimer no município de Pirassununga, voltada ao incentivo ao uso de pulseiras de identificação, como medida de proteção, segurança e auxílio à localização desses pacientes.

**Parágrafo único.** Para os fins desta Lei, considera-se paciente com Alzheimer aquele que apresentar laudo médico que comprove o diagnóstico da doença.

**Art. 2º.** A pulseira de identificação referida nesta Lei tem por finalidade auxiliar na identificação de pacientes diagnosticados com Alzheimer, especialmente em situações de desorientação espacial ou extravio, contribuindo para a rápida localização e retorno ao convívio familiar.

**Art. 3º.** O uso da pulseira de identificação será opcional e de responsabilidade dos familiares, responsáveis legais ou cuidadores do paciente.

**Art. 4º.** O Poder Público poderá, de forma orientativa, promover campanhas de conscientização sobre os benefícios do uso da pulseira de identificação para pacientes com Alzheimer, bem como divulgar orientações sobre como confeccioná-las e utilizá-las corretamente.

**Art. 5º.** Fica autorizado o Poder Executivo, se assim entender, celebrar parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil para apoio, divulgação e incentivo ao uso das pulseiras de identificação.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 04 de novembro de 2025.

***Wallace Ananias de Freitas Bruno***  
***Presidente***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W29VW03XZ703XKMM>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: W29V-W03X-Z703-XKMM**